

**RESOLUÇÃO Nº 112/2024 – CAP**

Homologa o Contrato Administrativo n.º 40/2024, que entre si celebram o Município de José Boiteux e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 43054/2024, tomada em sessão de 27 de novembro de 2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato Administrativo n.º 40/2024, que entre si celebram o Município de José Boiteux e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a contratação de Curso de Capacitação de Adolescentes – Udesc Jovem – Iniciação Profissional, o Curso se destina a adolescentes do Município de José Boiteux e o Certificado será emitido pela Udesc, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP